

A REFORMA EUROPEIA DE AUDITORIA NO  
CONTROLO DE QUALIDADE E O EFEITO NA  
QUALIDADE DE AUDITORIA

João André da Silva Abreu

Proposta de Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em  
Contabilidade

Orientador:

Prof. Doutor Cláudio António Figueiredo Pais, Prof Auxiliar, ISCTE  
Business School, Departamento de Contabilidade

setembro 2019

## **AGRADECIMENTOS**

Aproveito para agradecer a todas as pessoas que, de uma maneira ou de outra, contribuíram para a elaboração deste árduo trabalho. Um agradecimento especial ao professor Cláudio Pais por toda a sua disponibilidade durante este longo percurso como também aos meus pais por todas as ajudas e sacrifícios que já fizeram não só este ano, mas ao longo da minha vida para que nunca me faltasse nada e sempre pudesse seguir os meus sonhos e chegar onde quero. A todos um sincero MUITO OBRIGADO!

## RESUMO

Este estudo analisa a reforma europeia de auditoria em Portugal, quais os seus impactos ao nível do controlo de qualidade e o efeito na qualidade de auditoria. A literatura tem-se focado na análise da qualidade de auditoria e dos resultados, isto é, como podemos mensurar a qualidade de auditoria, mas não encontro evidências de estudos sobre evolução da qualidade de auditoria em Portugal, pelo que achei ser uma boa oportunidade de investigação.

Assim sendo, o presente estudo analisa de que forma é que esta reforma europeia influenciou a qualidade de auditoria em Portugal, pois a partir de 2016 as firmas de auditoria deixaram de se reger pelas Diretivas de Revisão de Auditoria (DRAs) e passaram a reger-se pelas *International Standards on Audit (ISAs)*. O controlo de supervisão para Entidades de Interesse Público (EIP) passou a ser assumido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), que antes era assumido pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). Este estudo é feito com base na qualidade dos resultados, qualidade essa que é capturada através dos acréscimos discricionários.

A amostra utilizada foi retirada da base de dados AMADEUS e incorpora todas as entidades portuguesas não cotadas entre 2014 e 2017.

As conclusões obtidas neste estudo foram inconclusivas, uma vez que não se chegou a resultados que permitissem afirmar que a qualidade de auditoria melhorou ou piorou.

### **Palavras-chave:**

Reforma Europeia de Auditoria; Qualidade de Auditoria; Controlo de Qualidade;

## **ABSTRACT**

This study analyzes the European audit reform in Portugal, what are its quality control impacts and the effect on audit quality. The literature has focused on the analysis of audit quality and earnings quality like how we can measure audit quality, but I can not find evidence from studies on audit quality developments in Portugal, so I found it a good opportunity to investigate.

Therefore, the present study examines how this European reform has influenced the quality of auditing in Portugal, as from 2016 onwards audit firms are no longer governed by the DRAs and governed ISAs. EIP is now taken over by the CMVM, which was previously assumed by OROC. This study is based on the quality of the results and this quality is captured through discretionary additions.

The sample used was taken from the AMADEUS database and incorporates all unlisted Portuguese entities between 2014 and 2017.

The conclusions obtained in this study were inconclusive, since no results were found to support the assertion that audit quality improved or worsened.

### **Keywords:**

European Audit Reform; Audit Quality; Quality Control

## ÍNDICE

AGRADECIMENTOS .....	ii
RESUMO .....	iii
ABSTRACT .....	iv
ÍNDICE.....	v
ÍNDICE DE TABELAS .....	vi
1. INTRODUÇÃO .....	1
2. ENQUADRAMENTO DE AUDITORIA.....	5
3. REVISÃO DE LITERATURA .....	7
3.1. Qualidade de Auditoria .....	8
3.2. Controlo de Qualidade .....	11
4. METODOLOGIA .....	17
4.1. Hipóteses de Investigação.....	17
4.2. Amostra.....	17
4.3. Qualidade de Resultados.....	18
4.4. Desenho de Investigação .....	19
5. RESULTADOS .....	25
5.1. Análise Descritiva .....	25
5.2. Análise das correlações.....	27
5.3. Análise dos resultados .....	30
6. CONCLUSÃO .....	34
6.1. Conclusões .....	34
6.2. Contribuições e limitações .....	34
6.3. Sugestões para estudos futuros .....	35
BIBLIOGRAFIA.....	37

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Seleção da amostra .....	18
Tabela 2: Estatística descritiva H1 .....	26
Tabela 3: Estatística descritiva H2 .....	27
Tabela 4: Coeficientes de correlação de <i>Pearson e Spearman</i> H1 .....	28
Tabela 5: VIF H1 .....	29
Tabela 6: Coeficientes de correlação de <i>Pearson e Spearman</i> H2.....	29
Tabela 7: VIF H2.....	30
Tabela 8: Resultado da regressão que relaciona a qualidade de auditoria com todas as firmas de auditoria.....	32
Tabela 9: Resultado da regressão que relaciona a qualidade de auditoria com as firmas de auditoria que têm como cliente, EIP.....	33

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo geral analisar o efeito do controlo de qualidade na qualidade de auditoria. Devido aos escândalos financeiros que afetaram a economia a nível mundial e com a crise financeira, a posição do auditor ficou fragilizada, pois foi posto em causa a qualidade do trabalho de auditoria, a credibilidade e a independência. Posto isto, após alguns anos de muita discussão e debate, houve uma alteração a nível europeu, com a Reforma Europeia de Auditoria, como refere a Diretiva 2014/56/EU. A introdução da Diretiva 2014/56/EU no direito interno ocorreu através das Leis n.º 140/2015 e n.º 148/2015 que aprovam a alteração do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA) com entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. É importante também referir que anteriormente, o normativo a seguir eram as DRAs e com esta reforma, as firmas de auditoria passaram a utilizar as ISAs. Como objetivos específicos deste estudo, procuro verificar se (i) a qualidade de auditoria melhorou em todas as firmas de auditoria com esta nova reforma e ainda, se (ii) a qualidade de auditoria melhorou para as firmas de auditoria que têm como clientes, EIPs.

Esta alteração a nível europeu trouxe grandes mudanças na atividade de auditoria, pois a CMVM ficou como responsável máxima da supervisão do sector. Posto isto, a mesma delegou para a OROC a supervisão das entidades que não eram consideradas EIP como refiro com maior detalhe no ponto Enquadramento de Auditoria.

A literatura existente sobre o conceito de auditoria não é consistente, isto é, não há uma definição própria de auditoria. Assim sendo, este estudo é relevante pois contribui para esta temática de investigação, relacionando a qualidade de auditoria com a reforma europeia e com o controlo de qualidade. Esta reforma trouxe grandes diferenças a nível estrutural e legal com maior incidência nas EIP que passaram a ser supervisionadas pela CMVM, sendo que para as restantes entidades, a CMVM delegou à OROC a supervisão e esta, posteriormente, remetia à CMVM toda a informação necessária desse controlo.

Os estudos anteriores afirmam que o principal papel de a auditoria foca-se na capacidade de o auditor detetar alguma anomalia ou irregularidade materialmente

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

relevante e relatá-la às partes interessadas (DeAngelo, 1981) como também para fornecer independência e credibilidade às demonstrações financeiras, de modo a fornecer garantias de fiabilidade aos utilizadores desta informação, nomeadamente aos gestores, investidores e outras partes interessadas (DeFond & Zhang, 2014).

O papel do auditor é resolver o problema de agência que possa existir, ou seja, quando os detentores de capital (principal) e o órgão de gestão (agente) entram em conflito de interesses, pois o principal quer obter resultados a longo prazo e o agente a curto prazo (Bosse & Phillips, 2016).

De acordo com Francis (2011) a auditoria, por sua vez, pode ser analisada entre falha de auditoria ou nenhuma falha de auditoria. Existe uma falha de auditoria quando o auditor não é independente ou quando um auditor independente emite uma opinião de forma incorreta. Estas falhas têm consequências para os auditores, clientes e terceiros. Por outro lado, não existe nenhuma falha de auditoria quando o auditor está em conformidade com as normas de auditoria e emite uma opinião correta às demonstrações financeiras do cliente, com um nível de risco de auditoria apropriado.

A qualidade de auditoria pode ser explicada por várias maneiras, isto é, esta pode ser mensurada de várias formas (Barghathi et al. 2017). Assim sendo, existem várias formas de mensurar a qualidade de auditoria como poderá ser visto de forma mais aprofundada na revisão de literatura. De um modo geral, os critérios mais utilizados para esta mensuração de acordo com os estudos existentes podem ser divididos em dois grandes grupos, inputs e outputs (Francis, 2011).

Nos inputs, os critérios mais frequentes são, entre outros, o tamanho da firma de auditoria, os honorários cobrados, o tempo de permanência nos clientes, o nível de especialização da firma de auditoria, nível de experiência dos auditores, dependência económica da firma de auditoria por um cliente, a reputação de uma firma de auditoria e o custo de capital (Vuniarti, 2011; Chadegani Aghaei, 2011; Francis, 2011; Cahan & Sun, 2015).

Por outro lado, nos outputs, os critérios mais utilizados são as distorções encontradas, a opinião do relatório, a revisão do controlo de qualidade e a qualidade dos resultados (Francis, 2011; Chadegani, 2011).

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

Em relação à supervisão e controlo de qualidade em auditoria, este tema esteve em discussão devido aos vários escândalos financeiros que existiram num passado recente não só em Portugal como também no resto do mundo e a posição do auditor foi posta em causa, pois foram levantadas questões de independência e idoneidade dos mesmos.

Para Nguyen and Hogue (2017) esta etapa do controlo de qualidade deve ser dividida em três fases, sendo que na primeira deve ser percebido quais os dados e informações a recolher e os relatórios a produzir, numa segunda fase devem ser feitas revisões constantes ao controlo de qualidade e na terceira e ultima fase, as verificações e avaliações para garantir a integridade e exatidão do processo.

Desta reforma europeia, quando se transpôs a nível nacional, resultaram dois regulamentos de controlo de qualidade, o regulamento da CMVM e o da OROC para garantir o controlo de qualidade a EIPs e não EIPs, respetivamente. Esta alteração trouxe grandes mudanças no sector, pois passou a ter regras e restrições mais criteriosas que fez com que as firmas de auditoria e os auditores tivessem de ser mais rigorosos e competentes de modo a não colocar em causa, não só o seu trabalho, prestígio e competência como também o dos restantes auditores e firmas de auditoria.

Este estudo é importante para a contribuição da literatura já existente nesta área, pois relaciona a reforma europeia de auditoria, a qualidade de auditoria e o controlo de qualidade da mesma. verifica se esta melhorou ou não e quais as diferenças na auditoria que ocorreram após esta reforma, no que respeita ao controlo de qualidade. Não encontrei evidências de outros estudos publicados sobre este tema, analisando de que forma esta reforma contribuiu para a qualidade de auditoria, fazendo com que esta melhorasse ou não.

Esta dissertação é igualmente relevante pois é analisado se a qualidade de auditoria melhorou em todas as firmas de auditoria e depois especifica, verificando se a qualidade de auditoria melhorou para as firmas de auditoria que têm como clientes, EIPs.

A amostra é composta por 29 184 entidades que constam na base de dados AMADEUS. É importante referir, que este estudo se diferencia dos restantes publicados, pois a amostra incorpora dados referentes a um período de 5 anos, 2014 e 2015 *versus* 2016 e 2017 de entidades não cotadas, diferenciando-se dos outros estudos publicados.

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

Os resultados deste estudo mostram-se inconclusivos, pois não foram encontradas evidências que seja possível afirmar se a qualidade de auditoria melhorou ara todas as firmas de auditoria, como também, apenas para aquelas que auditam EIP, não sendo possível assegurar se a qualidade melhorou ou piorou.

Esta dissertação está organizada e estruturada após a presente introdução como se apresenta. No capítulo 2 apresenta-se o enquadramento de auditoria, a evolução da auditoria em Portugal e as alterações que a Reforma Europeia de Auditoria trouxe. No capítulo 3 é apresentada a revisão da literatura de auditoria, enquadrando a qualidade de auditoria, como está é definida pelos vários autores e como esta é mensurada. É também descrito como é feito o controlo de qualidade em auditoria e são ainda definidas as hipóteses de estudo. O capítulo 4 descreve a metodologia utilizada neste estudo, resume as hipóteses de investigação, apresenta a amostra definida e o desenho de investigação. No capítulo 5 são apresentados os resultados obtidos. No último capítulo, o capítulo 6 são apresentadas as conclusões e são identificadas as principais contribuições, as limitações e as sugestões para estudos futuros.

## **2. ENQUADRAMENTO DE AUDITORIA**

A auditoria em Portugal é uma atividade relativamente recente, quando comparada com outros mercados europeus. Em 1999, houve uma atualização dos EOROC, com a aprovação do Decreto-Lei 487/1999.

Em 2008, o Decreto Lei nº 225/2008 foi publicado, surgindo assim o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA), ao qual foi destinada a responsabilidade pela organização de um novo sistema de supervisão pública dos ROC e SROC. O objetivo passa por ser este novo organismo o responsável final pela supervisão de auditoria, assegurando uma cooperação e coordenação entre os Estados membros. Este novo conselho foi formado devido à adoção a nível comunitário de um novo modelo de supervisão independente. Assim sendo, este conselho de supervisão pública deve ser composto, na sua maioria, por pessoas que não exerçam a profissão de ROC, mas que tenham conhecimentos nas matérias relevantes para a revisão legal das contas.

Este conselho era composto por um representante do Banco de Portugal, um membro da CMVM, um membro do Instituto de Seguros de Portugal, um membro da OROC e um membro da Inspeção-Geral de Finanças, que são designados entre os membros do conselho de administração ou diretivo das respetivas instituições referidas.

Os estatutos da OROC já referidos anteriormente, foram revogados através da entrada em vigor de um novo Decreto-Lei 140/2015 de 7 de setembro de 2015, que teve início a 1 de janeiro de 2016.

Após um período de reflexão que sucedeu às graves crises financeiras, que puseram em causa a credibilidade dos auditores, pois existiam dúvidas quanto à capacidade do CNSA não conseguir garantir a inexistência de conflitos de interesse com a OROC. Assim, foi aprovado a nível europeu a Diretiva 2014/56/EU de 16 de abril de 2014 e do Regulamento nº 537/2014 no mesmo dia e refletido na legislação nacional, ao abrigo da Lei 148/2015 de 9 de setembro de 2015, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2016, onde tem vários objetivos definidos, entre eles a melhor definição do papel do auditor, a dinamização do mercado de auditoria e o aumento da supervisão de auditoria, com

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

impactos significativos ao nível dos requisitos específicos para a revisão legal das contas das EIP's, constituindo o RJSA que veio substituir o CNSA.

É importante referir que antes desta reforma, ou seja, antes de janeiro de 2016, as firmas de auditoria utilizavam as DRAs para a elaboração do seu trabalho, isto é, para elaborar os papéis de trabalho e as Certificações Legais de Contas (CLC), entre outras coisas, era necessário seguir normas e estas estavam presentes na DRAs, DRAs essas que na altura da sua criação foram feitas, tendo por base as *ISAs*. Com esta reforma, as DRAs foram eliminadas do panorama de auditoria e todas as firmas de auditoria tiveram de começar a se reger pelas *ISAs*, fazendo com que o trabalho de auditoria fosse mais uniforme, pois todas as firmas sediadas e a prestar trabalhos na Europa têm de se reger por estas normas.

Cada vez mais, as firmas de auditoria dão mais importância à fase do planeamento, pois é nessa fase que são calculadas as materialidades que vai servir como ponto de partida para o início dos trabalhos de auditoria. São também identificados as matérias relevantes de auditoria e os riscos, que variam consoante a área de negócio e especificidades dos clientes. Assim sendo, conforme os riscos identificados, serão feitos testes e trabalhos em campo de forma a mitigar o máximo possível esses riscos e distorções de modo a que os auditores possam dar uma opinião com o menor risco possível.

A CMVM quando faz controlo de qualidade de alguma firma de auditoria têm acesso a todos os papéis de trabalho dos auditores. Assim sendo, fazem uma análise minuciosa do trabalho feito, com um grande nível de incidência no planeamento, pois como já foi aqui referido é a parte preliminar do trabalho e é a partir daí que é definido que estratégias os auditores vão abordar para mitigar ao máximo o risco que podem controlar, isto é, o risco de deteção.

Desta forma, os auditores têm de proceder a um bom planeamento para assim definir boas estratégias para conseguir testar com mais ênfase as áreas mais significativas e com maior risco, para no final, poder dar uma opinião sem distorções materialmente relevantes que possam por em causa a competência dos mesmos.

### **3. REVISÃO DE LITERATURA**

A credibilidade e a qualidade em auditoria, são dois aspetos fundamentais para os utilizadores da informação financeira, nomeadamente os gestores, os investidores e terceiros. O papel de auditoria, no fundo, passa por analisar e supervisionar o trabalho já elaborado nas entidades e na construção das Demonstrações Financeiras e, se encontrar erros ou omissões, relatá-los, afim de serem corrigidos. Há um problema da agência quando existe um conflito de interesses entre os detentores de capital (o principal) e o órgão de gestão (o agente), pois estes têm objetivos diferentes, onde o principal está interessado na maximização do lucro a longo prazo e o agente quer ver resultados a curto prazo (Bosse & Phillips, 2016). O problema de agência pode ser resolvido pelo auditor, de modo a garantir independência de que as demonstrações financeiras estão corretas e estão de acordo com as normas legalmente exigidas (Watts & Zimmerman, 1983). Deste modo, a auditoria vem diminuir o problema de agência entre os gestores e acionistas (Manita & Elommal, 2010).

Já Salsabila (2017) verificou que pode existir um conflito de interesses entre os gestores da entidade e o auditor, sendo que o administrador quer que o auditor realize o trabalho de auditoria o mais rápido possível, de forma a ter as contas fechadas e a CLC emitida num curto espaço de tempo e o auditor quer realizar uma auditoria de qualidade e por vezes vê-se obrigado a encerrar o trabalho precocemente devido ao limite estabelecido pelo cliente, o que pode levar à não execução de todos os procedimentos de auditoria necessários para dar uma opinião com um nível de risco aceitável, isto é, sem detetar qualquer distorção materialmente relevante. As conclusões que podemos tirar é que a pressão do tempo afeta o encerramento prematuro, sendo que aumenta a probabilidade de a auditoria ser de menor qualidade. Este autor também verifica que quanto maior o risco de auditoria, maior a probabilidade de encerrar precocemente. O compromisso profissional não afeta diretamente o encerramento prematuro.

Relativamente à teoria de sinalização, esta existe quando as partes têm acesso a informações diferentes, isto é, uma parte (os clientes) têm acesso a toda a informação e escolhe como a deve comunicar, enquanto a outra parte (o auditor), com a informação

que lhe foi disponibilizada, escolhe como a pode interpretar de modo a retirar os maiores benefícios desta (Connelly, Certo & Ireland, 2011).

A auditoria, por sua vez, pode ser analisada numa dicotomia entre falha de auditoria ou nenhuma falha de auditoria, sendo que existe uma falha de auditoria quando o auditor não é independente ou se um auditor independente emite de forma incorreta uma opinião por não ter capacidade de reunir evidências competentes e suficientes, de acordo com as normas. Quando existe uma falha de auditoria, estas têm consequências económicas para os auditores, clientes e terceiros. No entanto, é muito raro existirem este tipo de falhas de auditoria, pois os auditores quando falham, preferem resolver estes problemas antes de estes chegarem aos tribunais. Por outro lado, não existe falha de auditoria quando o auditor está em conformidade com as normas de auditoria e emite uma opinião correta sobre as demonstrações financeiras de um cliente, independentemente de ser modificada ou não modificada, para um nível de risco de auditoria apropriado (Francis, 2011).

### 3.1. Qualidade de Auditoria

A qualidade de auditoria é um termo complexo e que pode ser interpretado e definido de diferentes maneiras (Barghathi, Collison & Crawford 2017). O termo qualidade de auditoria é explicado pelas normas de auditoria como a emissão do relatório apropriado sobre a conformidade do cliente com os princípios básicos (Francis, 2011). DeAngelo (1981) define-a como a capacidade de o auditor detetar alguma anomalia ou irregularidade significativa e relatá-la. Esta definição tem dois elementos distintos: competência e *know-how* do auditor, que influencia a probabilidade do auditor descobrir erros nas demonstrações financeiras e a independência, que leva o auditor a corrigir o que encontrou de incorreto e expor no seu relatório os erros descobertos (Knechel, 2016).

Duff (2004) afirma que a abordagem de DeAngelo é parcial, pois não distingue qualidade de auditoria e auditoria de qualidade. Segundo este, existe qualidade de auditoria quando o foco é o processo de auditoria, isto é, como o auditor aplicou o seu

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

conhecimento, tempo, habilidade, competência, independência nos recursos disponíveis. Já uma auditoria de qualidade existe quando o foco é o output, isto é, nas características da qualidade dos resultados, na opinião e no relatório. Vuniarti (2011) afirma que, para avaliar a qualidade de auditoria, é necessário observar estas sete características: significância, confiabilidade, objetividade, âmbito, oportuno, clareza e eficiência.

Para mensurar a qualidade de auditoria existem diversos critérios. De acordo com os vários autores, a auditoria pode ser mensurada por características das firmas de auditoria ou com critérios e características das firmas auditadas, isto é, através de outputs ou inputs.

De acordo com as características das firmas de auditoria, com base do tamanho da firma, pelos honorários cobrados, especialização da firma, experiência dos auditores, dependência económica em relação aos clientes, reputação da firma e proximidade ou tempo de permanência com os clientes, isto é, quando as firmas de auditoria tem alguma dependência económica. (Francis, 2011).

Em relação ao critérios e características das firmas auditadas, entenda-se, a conformidade do relatório financeiro, a revisão do controlo de qualidade, documental e desempenho da *Securities and Exchange Commission* (SEC) (Chadegani, 2011) como também por distorções encontradas, a opinião do relatório de auditoria e a qualidade dos resultados (Francis, 2011).

Francis (2011) afirma que a qualidade de auditoria é afetada pelos inputs (tamanho da entidade, especialização, experiência, reputação, honorários, permanência no cliente), processo de auditoria e outputs de auditoria (distorções encontradas, opinião do relatório, características da qualidade dos resultados).É afetada pelos inputs, no sentido em que as características do auditor irão influenciar o nível de qualidade de auditoria. Quando os auditores forem competentes e independentes, à partida vão implementar testes que sejam confiáveis e tenham relevância para mitigar o risco de auditoria por asserção, conforme foram definidos no planeamento. e vão fazer uma avaliação adequada dos resultados dos testes para obterem níveis de segurança que considerem aceitáveis para, posteriormente, procederem ao próximo passo, ou seja, aos outputs. Assim sendo, nos outputs de auditoria, onde é possível verificar as distorções encontradas, os erros e a opinião do relatório de auditoria e/ou a CLC, dependendo se

são entidades cotadas ou não cotadas ou se são entidades que necessitam de auditoria ou se é uma auditoria voluntária.

O autor, conclui ainda que a qualidade dos resultados é maior quando a dimensão da firma de auditoria é maior e quando o auditor tem mais experiência. Quando existe a presença de antigos trabalhadores da firma de auditoria em cargos executivos dos clientes, ou nos primeiros anos que uma firma de auditoria tem um novo cliente a qualidade dos resultados é menor.

Vuniarti (2011) testou se o tamanho da firma de auditoria e os honorários cobrados afetam a qualidade de auditoria. Entenda-se tamanho da firma pelo número de clientes onde se obtém a dicotomia Big4 e não Big4 (DeAngelo, 1981). Já os honorários, são “os valores pagos pelas auditorias e revisões das demonstrações financeiras do ano fiscal mais recente” (*Securities and Exchange Commission*). Vuniarti (2011) conclui que o tamanho da firma de auditoria não afeta a qualidade de auditoria ao contrário dos honorários, que afetam de forma significativa e positiva a qualidade da auditoria.

Em sentido contrário, Chadegani (2011) verificou que o tamanho da firma influencia positivamente a qualidade de auditoria. A especialização também afeta positivamente a auditoria, mas não de forma significativa porque um auditor especializado pode ter várias responsabilidades o que fará com que não seja eficiente o suficiente.

Como a pesquisa de Cahan & Sun (2015) evidencia, a experiência está associada de forma positiva a cobrança de honorários mais elevados, isto é, quanto mais experiente é o auditor, mais honorários cobra e maior experiência está também associado a mais qualidade.

Posto isto e devido a não ter encontrado estudos que confrontem esta realidade a nível nacional, a primeira hipótese estuda se a reforma europeia de auditoria teve impacto na qualidade de auditoria em Portugal:

H1: A alteração do modelo de supervisão de auditoria melhorou a qualidade de auditoria de todas as firmas de auditoria.

### 3.2. Controlo de Qualidade

Já em relação ao controlo de qualidade, com os escândalos financeiros que existiram nos últimos anos, os reguladores deste sector sentiram necessidade de criar uma estrutura sistemática de controlo de qualidade, sendo que a IFAC teve um papel pioneiro com a criação da ISQC-1, apesar de esta, tratar de controlo de qualidade a nível interno (Saha & Roy, 2016)

Para efetuar um bom controlo de qualidade, Nguyen & Hogue (2017) divide o processo em 3 fases. Numa primeira fase, é necessário perceber quais são as informações de garantia de qualidade que devem ser recolhidas, os relatórios que devem ser produzidos e quais as fontes de dados que devem estar no sistema, em vez de verificar apenas se os programas estão documentados. Numa segunda fase, devem ser feitas revisões frequentes de controlo de qualidade. Esta fase permite avaliar os pareceres da equipa de auditoria e quais foram as conclusões que emitiram no relatório. Como os recursos são limitados, este processo requer a cooperação dos auditores e do cliente para que a revisão possa ser feita de forma eficiente. Na terceira e última fase, devem ser feitas verificações e avaliações para garantir a integridade e a exatidão do processo. Todos os documentos de auditoria são necessários para serem avaliados. Como uma auditoria é realizada por auditores com diferentes níveis de experiência, é necessário verificar se, no caso de existirem erros, foram causados por falta de capacidade da pessoa em causa ou foi um erro sistemático. Para esta verificação, o auditor responsável irá analisar os resultados do controlo de qualidade, por exemplo, as taxas de erro e irá desenvolver melhorias nos sistemas de controlo de qualidade da própria firma de auditoria. O responsável pela auditoria tem como dever também, o fornecimento de relatórios periódicos dos resultados do controlo de qualidade. Este autor conclui ainda que um novo programa que está a ser desenvolvido, em vez de apenas verificar se há evidências de que os processos de pesquisa estão documentados, analisará a documentação para determinar a sua precisão.

De acordo com Nagy (2014) nos Estados Unidos da América (EUA), em 2002 foi implementado um sistema de inspeções feito por uma entidade independente, o *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB). Este é um órgão regulador sem fins

lucrativos. O PCAOB inspeciona anualmente grandes firmas de auditoria (que emitem + de 100 relatórios de auditoria) e trianualmente firmas de auditoria mais pequenas (que emitem 100 ou menos relatórios de auditoria). Este trabalho está dividido em duas partes, sendo que apenas a parte I é divulgada ao público. Assim sendo, na parte I os inspetores selecionam determinados trabalhos para analisarem, de acordo com um modelo de risco desenvolvido por este órgão. Os erros de auditoria significativos encontrados são resumidos num relatório de inspeção do PCAOB público, que está disponível no seu *website*. De acordo com a secção 20.07 do QC (PCAOB 2003), a avaliação do sistema de controlo de qualidade inclui uma revisão de políticas, procedimentos do sistema de controlo de qualidade que devem estar interligados entre eles, nomeadamente: (a) independência, integridade e objetividade, (b) gestão do pessoal, (c) aceitação e continuidade dos clientes, (d) performance de envolvimento, (e) monitoramento.

Posto isto, na parte II que não é divulgada ao publico, este órgão analisa os erros associados ao controlo de qualidade da firma de auditoria. Encontrando erros, a entidade tem 12 meses para corrigir o que este órgão detetou. No caso desta não as conseguir ou optar por não as corrigir, estes erros serão expostos ao publico (PCAOB 2006). Este estudo chegou a conclusão que as revelações públicas das descobertas de controlo de qualidade dão credibilidade à qualidade da auditoria das firmas, pois apresenta os detalhes dos erros encontrados, sendo que a firma de auditoria vai corrigi-los, o que levará à extinção destes erros. Quando não é divulgada, quer dizer que a firma de auditoria os remediou para não ter os seus erros expostos.

Ainda sobre o PCAOB, alguns autores não concordam que este seja o melhor regime para inspecionar firmas de auditoria. Glover, Prawitt & Taylor (2009) afirmam que os conhecimentos dos inspetores podem tornar-se obsoletos, pois não têm experiência para conduzir estas inspeções. Segundo Carcello, Hollingsworth & Mastrolia (2011) antigos controladores do AICPA (*American Institute of Certified Public Accountants*) referiram que é “essencial que exista uma nova estrutura regulatória, contudo, para ser eficaz, é necessário ser completamente independente da profissão”. Os trabalhos do PCAOB são mais extensos do que os do AICPA, uma vez que os inspetores do PCAOB provavelmente terão mais experiência em inspeção do que os auditores, uma vez que

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

estes se dedicam em exclusivo a esta atividade e estes inspetores podem inspecionar todas as atividades de uma entidade, inclusive os que estavam sujeitos a ações de litígio ou execução ao contrário do que acontecia no regime anterior de revisão. Apesar das preocupações e das opiniões adversas de alguns autores, como é visível no início deste parágrafo, estes últimos autores acreditam que a qualidade de auditoria pode melhorar após a inspeção do PCAOB, pois é esperado com estas inspeções que se identifiquem erros e que estes sejam eliminados e a firma de auditoria utilize mecanismos para os reduzir, pois se estes não forem corrigidos irão tornar-se públicos, o que pode afetar a credibilidade da firma.

De acordo com Verovska (2014), a qualidade de auditoria hoje em dia é cada vez mais importante, pois os utilizadores da informação financeira exigem cada vez mais precisão, transparência e pontualidade. Assim, foi implementada uma medida, nomeadamente, o requisito obrigatório de exames de garantia de qualidade. O sistema de controlo de qualidade é visto como um sistema de políticas, procedimento e práticas adotadas pela entidade de auditoria para garantir um nível razoável de que os serviços de auditoria são executados de acordo com as leis internacionais.

O principal objetivo da reforma europeia é o de reforçar a independência e transparência da supervisão (Morais et al., 2019). De acordo com Taylor & Quintyn (2003), a relação entre o auditor e o supervisor, a nível de independência, pode ser estabelecida em quatro vertentes: financeira, institucional, de supervisão e regulação. A independência financeira, pois este financiamento pode advir apenas da sua profissão (revisor) ou existir uma parte que o estado financie. Ao nível da independência institucional, pois os supervisores devem ser totalmente independentes do órgão de gestão. A independência de supervisão respeita ao nível do controlo de qualidade e, se necessário, a implementação de medidas disciplinares. Por fim, a independência de regulação, pois o organismo de supervisão pode emitir normativos ou adotar normativos internacionais. Antes desta reforma, países como a Alemanha, Dinamarca e o Reino Unido não integravam auditores em atividade no organismo de supervisão, sendo que, agora todos os países terão de adotar a mesma política. Isto levanta uma questão interessante, sendo mais importante a independência ou a experiência. Com a adoção desta reforma, é

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

possível assumir que a independência prevalece sobre a experiência, pois os novos controladores não serão auditores.

Os Regulamentos de controlo de qualidade da CMVM e da OROC servem para efetuar o controlo de qualidade para EIP e para não EIP, respetivamente como já foi referido anteriormente. O objetivo é o mesmo, verificar a aplicação das normas de auditoria de acordo com os previstos nas normas e outras técnicas ou regulamentações nacionais necessárias, promovendo a melhoria da qualidade, incentivando os auditores a adotarem as práticas mais adequadas, conforme refere o 1º artigo de ambos os regulamentos.

<b>OROC</b>	<b>CMVM</b>
Capítulo I: Objetivos e caracterização do controlo de qualidade	Capítulo I: Disposições Gerais (objetivo)
Capítulo II: Organização e funcionamento da comissão do controlo de qualidade	Capítulo II: Processo de controlo de qualidade
Capítulo III: Controladores-relatores (como é feita a seleção)	Capítulo III: Disposições finais e transitórias,
Capítulo IV: Sorteio publico das entidades a supervisionar e seleção dos processos e dos controladores-relatores	
Capítulo V: Controlos de qualidade (Metodologia e procedimentos)	

Fonte: Autoria Própria

Relativamente às metodologias aplicadas pela OROC e CMVM, estas têm algumas diferenças. Em ambas, a primeira fase passa por definir os objetivos, isto é, verificar a lei, as normas e os regulamentos e se as SROC estão a adotar as práticas e os procedimentos profissionais mais adequados. No plano de trabalhos da OROC, os controladores-relatores devem testar a avaliação global da atividade, ou seja, como os auditores executam as suas funções, aos meios humanos, materiais e sistema interno de controlo de qualidade utilizados e à observância dos deveres legalmente estabelecidos e é também verificado se as SROC dispõem de *dossiers* de trabalho instruídos de acordo com o previsto nas normas de auditoria em vigor. Estes controladores-relatores são selecionados de acordo com diversos critérios. Posto isto, é feito um sorteio publico, de

forma a definir quais são as entidades que irão ser supervisionadas. Com as entidades já selecionadas, a comissão de controlo de qualidade seleciona quais os processos que serão examinados e quais serão os controladores-relatores de cada processo, de forma aleatória. Por fim, é feita a supervisão e os processos e relatórios devem ser mantidos na posse da OROC por um período de 5 anos.

A CMVM vai mais além, efetuando maior detalhe, definindo a sua forma de atuar em três fases:

- a) Planeamento;
- b) Execução;
- c) Conclusões.

Na fase do planeamento, tal como o nome indica é efetuado todo o planeamento de como serão os trabalhos nesse ano, desde a seleção dos controladores-relatores, quais as SROC e, mais especificamente, quais os *dossiers* serão controlados, quais os critérios utilizados, os modelos de guias de controlo e os prazos aplicáveis em todo o processo.

Na fase da execução, os controladores-relatores terão de, nos prazos estabelecidos, realizar as diligências necessárias para o controlo, isto é, entrar em contacto com os auditores controlados e as entidades auditadas pelos mesmos, elaborar a pasta do controlador-relator, preencher as guias de controlo, enviá-las e comunicar se existe alguma ausência ou deficiente colaboração dos auditores controlados.

Na terceira e última fase do processo, a conclusão, a OROC dá o seu parecer, emite um relatório de conclusões e recomendações a cada auditor controlado e elabora a pasta de cada processo, contendo a pasta do controlador-relator e todos os demais documentos considerados necessários.

Posto isto, a OROC envia à CMVM todos estes processos, onde a CMVM analisa-os e informa a OROC das decisões tomadas e eventuais alterações ou recomendações. Após essa análise, a OROC tem 30 dias para proceder às alterações e/ou recomendações, onde o processo fica totalmente encerrado.

Em suma, podemos observar que o controlo e supervisão feitos pela CMVM é mais minucioso, detalhado e exaustivo do que o da OROC. Ainda assim, ambos são rigorosos

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

e por isso as firmas de auditoria e os auditores têm, cada vez mais, que se atualizar e se potenciar de modo a que o seu trabalho seja feito sempre da melhor maneira possível para dignificar a sua profissão. Desta forma, é importante analisar se a supervisão feita pela CMVM tem efeitos na qualidade de auditoria. Surge então a segunda e última hipótese de investigação:

H2: A alteração da supervisão de auditoria melhorou a qualidade de auditoria para as firmas que têm como clientes, EIP.

## 4. METODOLOGIA

A investigação tem por base a teoria positivista, paradigma predominante em auditoria. O positivismo tem por base observações quantitativas, que consiste na formulação prévia de hipóteses e na análise dos dados empíricos cuja finalidade é verificar ou não as hipóteses iniciais, obtendo assim conclusões sobre o tema. Watts and Zimmerman (1990) afirmam existir uma forte relação entre as práticas contabilísticas executadas numa entidade e as suas características, visto que o positivismo na contabilidade se foca no estudo das práticas utilizadas pelas entidades, sendo que estas práticas dão origem a um resultado de maior ou menor qualidade.

### 4.1. Hipóteses de Investigação

As hipóteses já definidas anteriormente, são aqui sumarizadas da seguinte forma:

Hipótese 1: A alteração do modelo de supervisão de auditoria melhorou a qualidade de auditoria de todas as firmas de auditoria.

Hipótese 2: A alteração da supervisão de auditoria melhorou a qualidade de auditoria para as firmas que têm como clientes, EIP.

### 4.2. Amostra

Para a seleção da amostra, foi utilizada a base de dados *AMADEUS, Bureau van Dijk*, para retirar as informações financeiras necessárias das entidades. Por lei, conforme o artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), é obrigatório para todas as Sociedades Anónimas (SA) e para as Sociedades por Quotas (SQ) que ultrapassem, por dois anos consecutivos, os limites no presente artigo terem as suas contas auditadas. Assim sendo, a amostra inicial é constituída por 29 184 entidades, por um período de 4 anos, de 2014 a 2017 pois o objetivo final passar por comparar os dois últimos anos antes da Reforma Europeia de auditoria e os 2 primeiros após a reforma.

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

Em seguida, o número de entidades é reduzido para 14 319 entidades devido a falta de dados.

Posto isto, é identificado a cada entidade a indústria em que estão no mercado, através do código SIC.

Para não enviesar os resultados, são retiradas também as entidades financeiras e de seguros, por se tratarem de entidades com algumas especificidades, retirando assim 2 498.

Após esta filtragem, obtemos uma amostra final de 11 821 entidades, como podemos observar na tabela 1. Como estamos a trabalhar num período de 4 anos, a amostra total apresenta 47 284 observações, para a primeira hipótese de investigação.

Para a segunda hipótese, a amostra é reduzida para 4015 entidades, isto é, 16 060 observações, pois só faz sentido analisar as entidades que são auditadas por uma firma de auditoria que tenha pelo menos um cliente EIP.

	Observações	%
Inical	29184	100,00
Exclusões:	17363	59,49
Falta de dados	(14865)	50,94
Entidades do sector financeiro	(2498)	8,56
Amostra H1	11821	40,51
Entidades que têm como auditor, SROC que não audita nenhuma EIP	(7806)	(26,75)
Amostra H2	4015	13,76

Fonte: Auditoria Própria

### 4.3. Qualidade de Resultados

Segundo Francis (2011), a qualidade dos resultados é uma medida apropriada para medir a qualidade de auditoria. Existem diversas formas de mensurar a qualidade dos

resultados, sendo que a qualidade dos resultados é alta quando estes refletem com precisão o desempenho atual ou futuro da entidade. Para medir a qualidade dos resultados, de acordo com Francis *et al.* (2004) existem sete *proxys* para o fazer, nomeadamente, a gestão dos resultados, a persistência, a previsibilidade, o alisamento dos resultados, o valor relevante, a tempestividade e o conservadorismo. As quatro primeiras utilizam apenas informação financeira para mensurar a qualidade dos resultados. Já as restantes três, são baseadas em estimativas de evoluções de preços de mercado e possíveis ganhos.

Neste estudo e na maioria dos estudos que abordam as áreas financeiras, a *proxy* que utilizada é a gestão dos resultados.

#### 4.4. Desenho de Investigação

Para medir a qualidade de auditoria, utilizo os acréscimos discriminatórios como já foi referido anteriormente. Alguns estudos anteriores utilizam como *proxy* a probabilidade de os auditores emitirem opiniões modificadas nos relatórios de auditoria ou CLC. Ainda assim, optei pelos acréscimos discricionários, pois estes captam a qualidade de informação enquanto as opiniões modificadas estão diretamente relacionadas com situações extremas pelo que não fazem uma distinção de qualidade de auditoria para uma ampla amostra, como é o caso deste estudo (J. Choi *et al.*, 2010).

Tendo por base o modelo de Jones (1991), que distingue os acréscimos em discricionários e não discricionários. Os discricionários dizem respeito às opções que a gestão tomou, isto é, capta de que forma é que esta geriu os resultados da entidade, enquanto os não discricionários refletem o crescimento e a duração do ciclo operacional da entidade. Este estudo foi alvo de algumas limitações, pois de acordo com Dechow *et al.* (1995) é propensa a erros de estimativas. Posto isto, outros estudos vieram colmatar algumas limitações apontadas ao modelo de Jones (1991), como é o caso do modelo modificado de Kothari *et al.* (2005).

Uma vez definido o modelo a aplicar e como já foi referido anteriormente, a *proxy* que irei utilizar será a gestão dos resultados, por via dos acréscimos discricionários.

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

Para verificar a primeira hipótese definida (ver se o novo modelo de auditoria melhorou para todas as firmas de auditoria), é apresentado o modelo de estudo que relaciona o valor dos acréscimos discriminatórios e a qualidade de auditoria:

$$|DA|_{jt} = \beta_0 + \beta_1 NMA_{jt} + \beta_2 LNTA_{jt} + \beta_3 LOSS_{jt} + \beta_4 LEV_{jt} + \beta_5 ROA_{jt} + \beta_6 CHS_{jt} + \beta_7 YD_{jt} + \varepsilon_{jt} \quad (1)$$

Em que:

Nome da Variável	Descrição
$ \Delta A _{\varphi\tau}$	Acréscimos discricionários da entidade j no ano t
$NMA_{jt-1}$	Variável dummy que assume o valor de "0" antes de 2016 e "1" em caso contrário da entidade j no ano t
$LNTA_{jt}$	Logaritmo do total do ativo da entidade j no ano t
$LOSS_{jt}$	Variável dummy que assume o valor "0" se a entidade tiver resultado líquido negativo e "1" em caso contrário da entidade j no ano t
$LEV_{jt}$	Rácio entre total do passivo e total do ativo da entidade j no ano t
$ROA_{jt}$	Resultado líquido sobre o total do ativo da entidade j no ano t
$CHS_{jt}$	quociente das vendas e prestações de serviços para a entidade j do ano t-1 para o ano t

Fonte: Autoria Própria

A variável dependente da hipótese é a variável  $|DA|$ , isto é, o valor absoluto dos acréscimos discricionários. O seu valor é absoluto, pois é importante perceber o seu impacto nos resultados, independentemente de este ser para aumentar ou diminuir os resultados. Como já foi referido na revisão de literatura, quanto maior o valor de acréscimos discricionários, maior a gestão de resultados e assim, menor a qualidade dos resultados (Velye and Thomas, 2018).

Para o calculo dos acréscimo discricionários é utilizado o modelo de Kothari et al. (2005), como já foi utilizado em estudos anteriores (Choi *et al.*, 2010; Gajevszky, 2014).

Assim, para calcular os acréscimos totais, é utilizado o modelo:

A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

$$TA_{jt} = (\Delta CA_{jt} - \Delta CASH_{jt}) - (\Delta CL_{jt} - \Delta LOANS_{jt}) - DEPRECIATION_{jt} \quad (2)$$

Em que:

Nome da Variável	Descrição
$TA_{jt}$	Acréscimos totais da entidade j no ano t
$\Delta CA_{jt}$	Varição do ativo corrente da entidade j no ano t
$\Delta CASH_{jt}$	variação de caixa e equivalente de caixa da entidade j para o ano t
$\Delta CL_{jt}$	variação do passivo corrente da entidade j para o ano t
$\Delta LOANS_{jt}$	variação dos empréstimos da entidade j para o ano t
$DEPRECIATION_{jt}$	depreciações da entidade j para o ano t

Fonte: Autoria Própria

Posto isto, para o cálculo dos acréscimos discricionários, é apresentado o terceiro modelo:

$$TA_{jt} / A_{jt-1} = c + \beta_2 (\Delta CHS_{jt} / A_{jt-1}) + \beta_3 (PPE_{jt} / A_{jt-1}) + \beta_4 (ROA_{j(t-1)} + \Sigma_{jt}) \quad (3)$$

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

Em que:

Nome da Variável	Descrição
$TA_{jt}$	Acréscimos totais da entidade j no ano t
$A_{jt-1}$	Ativo total da entidade j no ano t-1
$\Delta CHS_{jt}$	variação das vendas e prestações de serviços para a entidade j do ano t-1 para o ano t
$PPE_{jt}$	Ativo Fixo Tangível da entidade j no ano t
$ROA_{j(t-1)}$	Retorno dos ativos da entidade j no final do ano t-1

Fonte: Autoria Própria

Na equação da primeira hipótese, a variável *NMA*, que representa o novo modelo de auditoria é a variável de interesse. Esta variável de interesse assume o valor de 0 até 2016 e 1 a partir de 2016. Isto deve-se à Reforma Europeia de Auditoria que entrou em vigor em Portugal a 1 de janeiro de 2016 e o raciocínio desta equação passa por analisar se a qualidade da auditoria melhorou para todas as firmas de auditoria com esta nova reforma, traduzida numa mudança de normas e supervisão, sendo que quanto maior for a variável *NMA*, melhor a qualidade de auditoria e menor a gestão dos resultados. Posto isto, é esperado que o sinal do coeficiente seja negativo, pois o novo modelo de auditoria após esta nova reforma deve levar a uma gestão de resultados menor.

As restantes variáveis da equação (1) são variáveis de controlo.

A variável *LNTA*, que é determinada pelo logaritmo total do ativo, pretende controlar o efeito da dimensão da entidade através do ativo total na qualidade de acréscimos (Dechow and Dichev, 2001). Espera-se que esta esteja variável correlacionada negativamente, ou seja, presente sinal negativo pois é provável que nas entidades de maior dimensão, a gestão de resultados seja menor (Gajevszky, 2014).

A variável *LOSS* é uma variável *dummy* utilizada para verificar se a entidade teve lucro ou prejuízo e a possível gestão de resultados que possa ter existido. É propício que as

entidades que tenham prejuízo no final do ano façam uma maior gestão de resultados e, por isso, espera-se que o sinal seja negativo. (García et al. 2012).

A variável *LEV* é utilizada para verificar o nível de alavancagem das entidades, através do quociente entre o total do passivo e o total do ativo, sendo que as entidades com maior endividamento serão mais propensas a gerir os resultados. Francis and Yu (2009) afirmam que quanto maior o endividamento, maior a gestão de resultados, mais fraca a qualidade de auditoria. Assim, espera-se que esta variável tenha uma correlação com sinal positivo.

A variável *ROA* é calculada através do quociente entre o resultado líquido e o ativo, onde podemos observar que quanto maior é o ROA, maior a rentabilidade da entidade. Para uma entidade ter uma rentabilidade dos ativos elevada, esta têm de ter um bom controlo interno e externo, que passará por ter auditores com maior reputação e credibilidade (Dobre, 2015). Como tal, é expectável que tenha sinal negativo, uma vez que as entidades com maior rentabilidade são menos propensas a efetuar gestão de resultados.

A variável *CHS* é calculada através do quociente entre a diferença entre as vendas de dois anos consecutivos e o total de vendas do ano anterior ao analisado, possibilitando o controlo da performance e do crescimento da entidade num determinado ano. De acordo com (Young, 1999), é esperado que esta variável tenha sinal negativo, pois as entidades utilizam a gestão de resultados para manipular o efeito de crescimento, por isso, quanto maior o crescimento, maior a gestão de resultados, menor a qualidade de auditoria.

Foram também utilizadas variáveis *dummy* para controlar os efeitos dos anos e das indústrias.

Para verificar a segunda hipótese definida, uso a regressão abaixo:

$$H2: |DA|_{jt} = \beta_0 + \beta_1 EIP_{jt} + \beta_2 LNNTA_{jt} + \beta_3 LOSS_{jt} + \beta_4 LEV_{jt} + \beta_5 ROA_{jt} + \beta_6 CHS_{jt} + \beta_7 YD_{jt} + \varepsilon_{jt} \quad (4)$$

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

Em que:

<b>Nome da Variável</b>	<b>Descrição</b>
$EIP_{jt-1}$	Variável dummy que assume o valor de “0” antes de 2016 e “1” em caso contrário da entidade j no ano t

Fonte: Autoria Própria

Na equação da segunda hipótese, a variável de interesse é também uma variável *dummy* que assume, apenas para entidades que tenham como auditores, firmas de auditoria que tenham pelo menos uma EIP como cliente, o valor 0 até 2016 e 1 a partir de 2016. Esta distinção deve-se também a Reforma Europeia de Auditoria que entrou em vigor em Portugal a 1 de janeiro de 2016 e o que se pretende com esta variável é verificar se a qualidade de auditoria melhorou, não para todas as firmas de auditoria, mas para as que têm como cliente EIP. O sinal esperado para esta variável é também negativo, uma vez que quanto maior for a EIP, menor será a gestão de resultados. Assim sendo, a amostra é diferente, pois só inclui as entidades em que a firma de auditoria tem, pelo menos, uma EIP. Assim, a amostra da segunda hipótese totaliza 16 060 observações.

As restantes variáveis, são variáveis de controlo, são as mesmas da equação anterior, pelo que já se encontram justificadas.

## 5. RESULTADOS

### 5.1. Análise Descritiva

Neste estudo foram testados os pressupostos subjacentes ao modelo da regressão linear. Na tabela 2 são apresentadas as estatísticas descritivas de cada variável em estudo e de controlo para a primeira hipótese de investigação (H1). Verifica-se que, para a variável NMA (variável de interesse), existe uma frequência de 50% para 0 (que representa os anos 2014 e 2015) e o mesmo valor para 1 (que representa 2016 e 2017), uma vez que 0 é referente ao período pré-reforma e outros 1 no período pós e como se tratam das mesmas entidades nos 4 anos, metade da amostra é pré-reforma e a outra metade, pós. Com a média da variável *LNTA* podemos concluir que a média do ativo das entidades é de 17 385,50 euros. A análise estatística da variável *LEV* mostra que o passivo das entidades é, em média, 0,67 vezes o capital próprio destas. A média da variável *ROA* é de 0,022, isto é, a rentabilidade média dos ativos das entidades é de 2,2%. A média da variável *CHS* é de 0,153, o que quer dizer que o crescimento médio das entidades é de, aproximadamente 15%. Por fim, podemos verificar que a variável *LOSS* apresenta uma frequência de 22% das entidades apresentam prejuízo e, por contrapartida, aproximadamente 78% destas apresentam resultados líquidos positivos.

**Tabela 2: Estatística descritiva H1**

Variáveis quantitativas	Média	Desvio Padrão	N
<i>LNTA</i>	17385	143077	47284
<i>LEV</i>	0.667	1.838	47284
<i>ROA</i>	0.022	0.264	47284
<i>CHS</i>	0.153	12.754	47284

  

Variáveis qualitativas	(N=47284)	
	Frequência	
<i>NMA</i>	1	50%
	0	50%
<i>LOSS</i>	1	78%
	0	22%

Fonte: Aatoria Própria

Referente à segunda hipótese de investigação, a população é inferior à população da primeira hipótese de investigação porque, neste caso, são apenas consideradas as firmas de auditoria que têm como clientes, EIP. Posto isto, podemos concluir que a variável EIP tem uma frequência igual à da primeira hipótese de investigação, ou seja, 50% para 0 e 50% para 1 pela mesma razão que na primeira questão, isto é, 0 representa os anos pré-reforma (2014 e 2015) e 1 os anos pós-reforma (2016 e 2017). A variável LNTA apresenta uma média de 239 899, representado a média do ativo das entidades. A variável LEV apresenta um valor 0,727, refletindo que o passivo das entidades é, em média, 0,7 vezes o capital próprio destas. A média da variável ROA é de 0,021, por outras palavras, a entidade tem um retorno médio de 2% dos ativos médios. A variável CHS representa o crescimento médio das entidades, que podemos verificar que é de, aproximadamente, 9%. Por último, a variável LOSS, apresenta uma frequência de, aproximadamente 25% para entidades com resultado líquido negativo e, por contrapartida, 75% apresentam resultados líquidos positivos. Conseguimos concluir que das entidades em análise, um quarto destas apresentam prejuízo.

**Tabela 3: Estatística descritiva H2**

Variáveis quantitativas		Média	Desvio Padrão	N
<i>LNTA</i>		36228	239899	16060
<i>LEV</i>		0.727	2.397	16060
<i>ROA</i>		0.021	0.326	16060
<i>CHS</i>		0.090	0.904	16060

  

Variáveis qualitativas		(N=16060) Frequências	
<i>EIP</i>	1		50%
	0		50%
<i>LOSS</i>	1		75%
	0		25%

Fonte: Autoria Própria

## 5.2. Análise das correlações

A tabela 4 apresenta os coeficientes de correlação de *Pearson* e *Spearman* para as variáveis da equação da primeira hipótese de investigação. Esta medida é utilizada para analisar a correlação das variáveis, verificando se existe multicolinearidade entre estas ou não. Para não existirem problemas de multicolinearidade, todas as correlações devem ter valores inferiores a 0,8 (Laureano, 2013). Através da tabela, é possível verificar que a variável */DA/* tem correlação muito fraca com todas as outras variáveis, sendo a mais elevada de 0,199 considerada muita fraca. É de salientar que todas as correlações estão abaixo de 0,8, como falado anteriormente. Pelo que não existem problemas a nível de multicolinearidade. A correlação mais elevada de *Pearson* é com a variável *LNTA* e *Spearman* com a variável *LEV*, com valores de 0.199 e 0.145 respetivamente.

**Tabela 4: Coeficientes de correlação de *Pearson* e *Spearman* H1**

	<i>/DAI/</i>	NMA	<i>LNTA</i>	<i>LEV</i>	<i>ROA</i>	<i>CHS</i>	<i>LOSS</i>
<i>/DAI/</i>	1	-0.007	0.145***	0.111***	0.025***	0.079***	-0.039***
NMA	-0.011**	1	0.028***	-0.036***	0.043***	0.012**	0.027***
<i>LNTA</i>	0.006	0.000	1	-0.008*	0.102***	0.054***	0.126***
<i>LEV</i>	0.199***	-0.008	0.001	1	-0.298***	0.049***	-0.206***
<i>ROA</i>	-0.079***	0.003	0.003	-0.218***	1	0.308***	0.720***
<i>CHS</i>	0.024***	-0.006	-0.000	0.000	0.013***	1	0.230***
<i>LOSS</i>	-0.041***	0.027***	0.005	-0.078***	0.293***	0.008*	1

Diagonal inferior: *Pearson*

Diagonal superior: *Spearman*

\*\*\* significativo a um nível de 0,01; \*\* significativo a um nível de 0,05; \*significativo a um nível de 0,10

Fonte: Autoria Própria

Para obter melhores conclusões sobre a existência ou ausência de multicolinearidade, para além das correlações de *Pearson* e *Spearman*, pode ser analisado também o VIF (*Variance Inflation Factor*), fator de inflação da variância. Laureano (2013) defende que existe um grave problema de multicolinearidade quando alguma das variáveis apresentam valores do VIF maiores ou iguais a 10. Como é possível observar através da Tabela 5, os valores dos VIF das variáveis utilizadas na regressão estão todos abaixo de 2, vindo confirmar a análise das correlações, que não existem problemas de multicolinearidade.

**Tabela 5: VIF H1**

Variáveis	VIF
NMA	2.000
LNTA	1.010
LEV	1.052
ROA	1.142
CHS	1.000
LOSS	1.117

Fonte: Autorial Própria

A Tabela 6 apresenta os coeficientes de correlação de *Pearson* e *Spearman* com o propósito de verificar se existe ou não multicolinearidade para as variáveis da equação da segunda hipótese de investigação. Como foi referido anteriormente, para não existirem problemas de multicolinearidade, os valores apresentados têm de estar todos abaixo de 0,8 e observando a tabela podemos afirmar que não existem problemas de correlações.

**Tabela 6: Coeficientes de correlação de *Pearson* e *Spearman* H2**

	<i>/DAI/</i>	<i>EIP</i>	<i>LNTA</i>	<i>LEV</i>	<i>ROA</i>	<i>CHS</i>	<i>LOSS</i>
<i>/DAI/</i>	1	-0.002	0.148***	0.121***	0.014*	0.100***	-0.045***
<i>EIP</i>	-0.016**	1	0.019**	-0.037***	0.045***	0.001	0.030***
<i>LNTA</i>	0.007	0.001	1	0.016**	0.099***	0.047***	0.127***
<i>LEV</i>	0.302***	-0.010	0.000	1	-0.328***	0.041***	-0.244***
<i>ROA</i>	-0.112***	0.006	0.004	-0.367***	1	0.267***	0.749***
<i>CHS</i>	0.295***	-0.023***	-0.005	0.008	0.088***	1	0.206***
<i>LOSS</i>	-0.044***	0.031***	0.011	-0.094***	0.285***	0.069***	1

Diagonal inferior: *Pearson*

Diagonal superior: *Spearman*

\*\*\* significativo a um nível de 0,01; \*\* significativo a um nível de 0,05; \*significativo a um nível de 0,10

Fonte: Autorial Própria

Para concluir e complementar a análise à multicolinearidade, podem também ser analisados os VIF e como foi referido anteriormente, estes não devem ser superiores ou iguais a 10. Através da tabela 7, verificamos que nenhuma das variáveis utilizadas na segunda regressão apresenta valores acima de 2.

**Tabela 7: VIF H2**

Variáveis	VIF
<i>EIP</i>	2.000
<i>LNTA</i>	1.015
<i>LEV</i>	1.159
<i>ROA</i>	1.256
<i>CHS</i>	1.014
<i>LOSS</i>	1.114

Fonte: Autoria Própria

### 5.3. Análise dos resultados

Na tabela 8 apresento os resultados da equação referente à primeira questão de investigação. O método utilizado para correr a regressão foi o OLS. A variável em estudo é a NMA. Foi feito o teste com *outliers* e sem *outliers* e podemos concluir que após a alteração das normas de auditoria e do modelo de supervisão com os *outliers*, a variável não é estatisticamente significativa e por isso, nada se pode concluir. Para o cálculo dos *outliers*, foi utilizada a medida padrão, isto é, a média  $\pm 3$  vezes o desvio-padrão (Laureano, 2013). Sem os *outliers*, a variável NMA continua a não ser estatisticamente significativa. Assim sendo, não foram encontradas evidências para afirmar que a qualidade de auditoria tenha melhorado após esta reforma. Em suma, nada se pode concluir acerca da qualidade de auditoria ter melhorado após a reforma de auditoria, que pode ser explicado pelo facto de haverem muitas firmas de auditoria que não têm como clientes, EIP e por isso, continuarão a ser supervisionados pela OROC e como a qualidade já é boa, os resultados podem não apresentar melhorias. Outra razão que podemos apresentar para esta conclusão é que a qualidade de auditoria em Portugal

já é boa, por isso esta reforma não veio trazer melhorias. Como já foi referido anteriormente, a partir de 2016 as firmas de auditoria passaram a guiar-se pelas ISAs em vez das DRAs, contudo as DRAs já eram baseadas nas ISAs pelo que não veio trazer grandes alterações.

Relativamente às variáveis de controlo, a variável *LNTA* apresenta um coeficiente 0,000 e tem uma relação estatisticamente significativa para um nível de confiança de 1%, confirmando que quanto maior são as entidades, menor a gestão de resultados. A variável *LEV*, variável que está relacionada com o endividamento, apresenta um coeficiente de 0,034 e é estatisticamente significativa para um nível de significância de 10%. Tendo esta variável o sinal que era expectável, podemos concluir que quanto maior o endividamento, maior a gestão de resultados. A variável *ROA* apresenta um coeficiente -0,043 para um nível de significância de 10%, sendo estatisticamente significativa e obtendo o sinal esperado, isto é, as entidades com maior rentabilidade, são menos direccionadas para a gestão de resultados. A variável *CHS* apresenta um coeficiente 0,001 para um nível de significância de 10% com sinal positivo, como era expectável. Por fim, a variável *LOSS* apresenta um coeficiente de -0,010 para um nível de significância de 5%. Contudo não apresenta o sinal esperado, isto é, neste caso, as entidades com prejuízo são menos propensas a gerir resultados.

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

**Tabela 8: Resultado da regressão que relaciona a qualidade de auditoria com todas as firmas de auditoria**

$$|DA|_{jt} = \beta_0 + \beta_1 NMA_{jt} + \beta_2 LNA_{jt} + \beta_3 LOSS_{jt} + \beta_4 LEV_{jt} + \beta_5 ROA_{jt} + \beta_6 CHS_{jt} + \beta_7 ID_{jt} + \varepsilon_{jt}$$

Variáveis	Sinal Esperado	DA  C/ OUTLIER	DA  S/ OUTLIER
Interceção	?	-0.022 (-0.433)	-0.026 (-0.638)
NMA	-	0.001 (0.278)	0.000 (0.044)
LNTA	-	0.001 (1.767)*	0.000 (-1.691)*
LEV	+	0.034 (41.129)***	0.073 (27.007)***
ROA	-	-0.043 (-7.037)***	0.093 (6.686)***
CHS	+	0.000 (5.310)***	0.079 (46.595)***
LOSS	+	-0.010 (-2.568)**	-0.026 (-7.599)***
ID		Incluído	Incluído
N		47284	46792
Adjusted R <sup>2</sup>		0.048	0.072
F-value		158.76***	242.96***

\*\*\* significância a um nível 0,01; \*\* significância a um nível 0,05; \* significância a um nível 0,10.

Fonte: Autoria Própria

A tabela 9 apresenta os resultados da regressão relativa à segunda questão de investigação. Para correr esta regressão, foi também utilizado o método OLS, onde a variável EIP não é estatisticamente significativa. Retirando os *outliers*, utilizando a mesma medida da regressão anterior (média  $\pm$  3 vezes o desvio padrão), esta continua a não ser estatisticamente significativa. Com isto, nada se pode concluir, isto é, a qualidade de auditoria não melhorou para as firmas de auditoria que têm como cliente, EIP. O facto de não ser possível retirar conclusões com esta regressão pode ser que as firmas ainda estejam numa fase experimental e de adaptação, uma vez que a reforma é

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

muito recente e o órgão de supervisão alterou, deixando de ser a OROC e passando a ser a CMVM.

Para as restantes variáveis, variáveis de controlo, estão são as mesmas da equação anterior e apresentam os mesmos sinais da mesma, sendo que nesta equação a variável *LNTA* não é estatisticamente significativa, pelo que nada se pode concluir.

**Tabela 9: Resultado da regressão que relaciona a qualidade de auditoria com as firmas de auditoria que têm como cliente, EIP**

$$|DA|_{jt} = \beta_0 + \beta_1 EIP_{jt} + \beta_2 LNA_{jt} + \beta_3 LOSS_{jt} + \beta_4 LEV_{jt} + \beta_5 ROA_{jt} + \beta_6 CHS_{jt} + \beta_7 ID_{jt} + \varepsilon_{jt}$$

Variáveis	Sinal esperado	COM OUTLIER	DA  S/ OUTLIER
Interceção	?	0.003 (0.033)	-0.001 (-0.016)
<i>EIP</i>	-	-0.004 (-0.483)	-0.002 (-0.359)
<i>LNTA</i>	-	0.000 (1.568)	0.000 (-0.265)
<i>LEV</i>	+	0.055 (38.153)***	0.080 (18.226)***
<i>ROA</i>	-	-0.029 (-2.689)***	0.154 (6.198)***
<i>CHS</i>	+	0.148 (41.760)***	0.079 (24.367)***
<i>LOSS</i>	+	-0.028 (-3.581)***	-0.029 (-4.270)***
<i>ID</i>		Incluído	Incluído
N		16060	15756
Adjusted R <sup>2</sup>		0.185	0.070
F-value		242.93***	78.55***

\*\*\* significância a um nível 0,01; \*\* significância a um nível 0,05; \* significância a um nível 0,10.

Fonte: Autoria Própria

## 6. CONCLUSÃO

### 6.1. Conclusões

O presente trabalho tem como objetivos verificar se a qualidade de auditoria melhorou para todas as firmas de auditoria e, posteriormente, apenas para as que têm como clientes, EIP.

Para a realização deste estudo, foi tido em conta o modelo de Kothari et al. (2005) contando com uma amostra de 11821 amostras referentes a quatro anos (de 2014 a 2017, inclusive), totalizando assim 47284 observações. É importante referir que este estudo foi feito para entidades não cotadas, não tendo sido encontrado qualquer estudo sobre o efeito da reforma europeia de auditoria em Portugal, na qualidade de auditoria.

Os resultados empíricos foram inconclusivos, pois não foram estatisticamente significativos e, como tal, não foi possível retirar conclusões dos mesmos. Não se pode afirmar que a qualidade efetivamente melhorou, mas também não quer dizer que esta tenha piorado. Existem fatores que não podem ser controlados, como o facto de esta reforma ser muito recente e as entidades reguladoras, leia-se OROC e CMVM ainda se estarem a adaptar a esta mudança, pelo que estamos ainda num período experimental. O facto de, antes da reforma a auditoria se reger pelas DRAs e, após a reforma, passar a ser regida pelas ISAs não tem grande impacto, pois as DRAs, foram feitas tendo por base as ISAs.

A forma como Portugal adotou e transpôs a reforma pode, também, justificar os resultados obtidos.

### 6.2. Contribuições e limitações

A literatura existente sobre esta questão em concreto é muito escassa e inconclusiva, pois não existe um consenso sobre a definição de qualidade de auditoria nem como esta deve ser mensurada, não existindo um critério nem uma fórmula para o fazer. Desta

forma, foi encontrada uma oportunidade de investigação, pois este estudo irá contribuir para esta temática de investigação e para a pouca literatura já existente, relacionada com a qualidade de auditoria e com a reforma europeia. Esta reforma veio trazer grandes diferenças a nível estrutural e legal, principalmente para as EIP que passaram a ser supervisionadas pela CMVM.

A literatura existente limita-se a abordar a qualidade de auditoria e como deve ser mensurada, como podemos observar nos estudos de Barghathi, Collison & Crawford (2017), Francis (2011) e DeAngelo (1981) e de como deve ser feito o controlo de qualidade em auditoria Nguyen & Hogue (2017) e Nagy (2014) não existindo investigações que meçam a qualidade de auditoria em Portugal, relacionando-a com a reforma e se esta, melhorou ou não.

A maior dificuldade que senti foi, na construção da base de dados. A amostra trata apenas entidades não cotadas, por isso não constava na base de dados EIP, pelo que tive de considerar que se a firma de auditoria auditasse alguma EIP, esta firma de auditoria passava a estar sob alçada da CMVM, isto é, como a firma de auditoria tinha pelo menos um cliente EIP, esta podia ser supervisionada pela CMVM não apenas aos trabalhos referentes às EIP como também a qualquer outra entidade que estas auditam.

Relativamente às limitações, não encontrei nenhum estudo que fizesse a relação da reforma europeia com a qualidade de auditoria em nenhum país.

Outra limitação pode ser a falta de independência do órgão que irá supervisionar a auditoria a EIP, isto é, a CMVM. Pois esta irá regular e supervisionar a auditoria como também é o órgão que supervisiona o mercado, o que pode originar um conflito de interesses e por em causa a independência.

### 6.3. Sugestões para estudos futuros

Tendo em conta que este estudo, que eu tenha conhecimento, foi o primeiro a relacionar a qualidade de auditoria em Portugal com a reforma europeia, incentivamos a estudos futuros sobre este tema. Uma sugestão pode passar por alargar o período em estudo, pois como é muito recente ainda pode estar numa fase experimental e com um período

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

mais alargado, com certeza existirá mais informação sobre os anos anteriores como também sobre os anos futuros, o que fará com que os dados recolhidos sejam muito mais abrangentes. Seria interessante também fazer um estudo sobre outros países da União Europeia para depois fazer uma comparação entre os resultados obtidos. Abordar outras questões do mesmo âmbito, nomeadamente as características (nível de formação académica, área de estudo, experiência no ramo, género) do órgão responsável pela regulação de auditorias a EIPs como também relacionar, de que forma é que a reforma de auditoria teve impacto na deteção de fraudes, entre outros.

## BIBLIOGRAFIA

- Barghathi, Y., Collison, D. and Crawford, L. (2017) 'Earnings management and audit quality: stakeholders' perceptions', *Journal of Management & Governance*. Springer US, 22(3), pp. 629–659. doi: 10.1007/s10997-017-9396-2.
- Bosse, D. A. and Phillips, R. A. (2016) 'Agency theory and bounded self-interest', *Academy of Management Review*, 41(2), pp. 276–297. doi: 10.5465/amr.2013.0420.
- Cahan, S. F. and Sun, J. (2015) 'The Effect of Audit Experience on Audit Fees and Audit Quality', *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, 30(1), pp. 78–100. doi: 10.1177/0148558X14544503.
- Carcello, J. V, Hollingsworth, C. and Mastrolia, S. A. (2011) 'Research in Accounting Regulation The effect of PCAOB inspections on Big 4 audit quality', *Research in Accounting Regulation*. Elsevier Ltd, 23(2), pp. 85–96. doi: 10.1016/j.racreg.2011.10.001.
- Chadegani Aghaei, A. (2011) 'Review of studies on audit quality', *International Conference on Humanities, Society and Culture*, 20, pp. 312–317. doi: 10.2139/ssrn.2227359.
- Choi, J. et al. (2010) *Audit Office Size, Audit Quality and Audit Pricing*, *Auditing: A Journal of Practice and Theory*. doi: 10.2139/ssrn.1011096.
- Choi, J. H. et al. (2010) 'Audit office size, audit quality, and audit pricing', *Auditing*, 29(1), pp. 73–97. doi: 10.2308/aud.2010.29.1.73.
- Connelly, B. L. et al. (2011) 'Signaling theory: A review and assessment', *Journal of Management*, 37(1), pp. 39–67. doi: 10.1177/0149206310388419.
- DeAngelo, L. E. (1981) 'Auditor size and audit quality', *Journal of Accounting and Economics*, 3(3), pp. 183–199. doi: 10.1016/0165-4101(81)90002-1.
- Dechow, P. M. and Dichev, I. D. (2001) 'The quality of accruals and earnings: The role of accrual estimation errors', pp. 1–42.
- Dechow, P. M., Sloan, R. G. and Sweeney, A. P. (1995) 'Detecting earnings

management.pdf'. *The Accounting Review* Vol.70 n°2, pp. 193–225.

DeFond, M. and Zhang, J. (2014) 'A review of archival auditing research', *Journal of Accounting and Economics*. Elsevier, 58(2–3), pp. 275–326. doi: 10.1016/j.jacceco.2014.09.002.

Dobre, F. (2015) 'Are Financial Audit Elements and Corporate Governance Policies Solutions for the Economic Crisis?', *Theoretical and Applied Economics*, XXII(2), pp. 275–284.

Duff, A. (2004) 'AUDITQUAL: Dimensions of Audit Quality', *Accounting and Business Research*, (July), pp. 162–165.

Francis, J. *et al.* (2004) 'Costs of Equity and Earnings Attributes', *THE ACCOUNTING REVIEW*, 79(4), pp. 967–1010.

Francis, J. R. (2011) 'A framework for understanding and researching audit quality', *Auditing*, 30(2), pp. 125–152. doi: 10.2308/ajpt-50006.

Francis, J. R. and Yu, M. D. (2009) 'Big Four Office Size and Audit Quality \* by', *The Accounting Review*, 84(5), pp. 1521–1552. doi: 10.2308/accr.2009.84.5.1521.

Gajevszky, A. (2014) 'the Impact of Auditor ` S Opinion on Earnings Management : Evidence From Romania', II(1), pp. 61–73.

García, L. S., Barbadillo, E. R. and Pérez, M. O. (2012) 'Audit committee and internal audit and the quality of earnings: Empirical evidence from Spanish companies', *Journal of Management and Governance*, 16(2), pp. 305–331. doi: 10.1007/s10997-010-9152-3.

Glover, S. M., Prawitt, F. D. and Taylor, M. H. (2009) 'Audit Standard Setting and Inspection for U . S . Public Companies : A ...'

Jones, J. J. (1991) 'Earnings management during import relief investigation', 29(2). doi: 10.2307/2491047.

Knechel, W. R. (2016) 'Audit Quality and Regulation', *International Journal of Auditing*, 20(3), pp. 215–223. doi: 10.1111/ijau.12077.

Kothari, S. P., Leone, A. J. and Wasley, C. E. (2005) 'Performance Matched Discretionary Accrual Measures', (October 2000).

Laureano, R. M. S. (2013) *Testes de Hipóteses com o SPSS - O meu manual de consulta rápida*. 2ª Edição. Edited by E. Silabos.

Manita, R. and Elommal, N. (2010) 'The Quality of Audit Process: An Empirical Study with Audit Committees', *International Journal of Business*, 15(1), pp. 87–99. Available at: <http://search.proquest.com/docview/198154474?accountid=14723>.

Morais, A., Gaio, C. and Monteiro, D. (2019) 'The Audit Oversight in European Union', (June), pp. 19–22.

Nagy, A. L. (2014) 'PCAOB Quality Control Inspection Reports and Auditor Reputation', 33(3), pp. 87–104. doi: 10.2308/ajpt-50752.

Nguyen, J. D. and Hogue, C. R. (2017) 'Assessing quality control : Evaluating the quality audit 1', 33, pp. 423–428. doi: 10.3233/SJI-161033.

Saha, S. S. and Roy, M. N. (2016) 'Quality Control Framework for Statutory Audit of Financial Statements : A Comparative Study of', (4). doi: 10.1177/0974686216668458.

Salsabila, L. (2017) 'Analysis of Premature Termination Factors on Audit Procedures with KAP Quality Control as Moderating Variable', 6(2), pp. 207–218.

Taylor, M. W. and Quintyn, M. (2003) 'Regulatory and Supervisory Independence and Financial Stability', 49.

Velye, P. and Thomas, L. (2018) 'THE IMPACT OF AUDITOR ROTATION, AUDIT FIRM ROTATION AND NON-AUDIT SERVICES ON EARNINGS QUALITY, AUDIT QUALITY AND INVESTOR PERCEPTIONS: A LITERATURE REVIEW', *Journal of Governance and Regulation*, 7(2), pp. 74–93. doi: 10.22495/jgr.

Verovska, L. (2014) 'THE DEVELOPMENT AND IMPROVEMENT OF THE QUALITY SYSTEM OF AUDIT SERVICES IN LATVIA The Development and Improvement of the Quality System of Audit Services in Latvia', *Baltic International Academy, Financial Departmentm Financs and Audit*, pp. 244–254.

Vuniarti, R. (2011) 'Audit firm size, audit fee and audit quality', *2nd International Conference on Business and Economics Research*, 2(1), pp. 1269–1281.

Watts, R. L. and Zimmerman, J. L. (1983) 'Agency Problems, Auditing, and the Theory

## A Reforma Europeia de Auditoria no Controlo de Qualidade e o Efeito na Qualidade de Auditoria

of the Firm: Some Evidence', *The Journal of Law and Economics*, 26(3), pp. 613–633. doi: 10.1086/467051.

Watts, R. L. and Zimmerman, J. L. (1990) 'Positive Accounting Theory: A Ten Year Perspective'. doi: 10.2307/247880.

Young, S. (1999) 'Systematic measurement error in the estimation of discretionary accruals: An evaluation of alternative modelling procedures', *Journal of Business Finance and Accounting*, 26(7–8), pp. 833–862. doi: 10.1111/1468-5957.00277.

Lei n° 148/2015, *Diário da República n° 176/2015 - Série I*. Assembleia da República.

Decreto-Lei n° 225/2008, *Diário da República n° 226/2008 - Série I*, Ministério das Finanças e da Administração Interna.

Lei n° 140/2015, *Diário da República n° 174/2015 - Série I*. Assembleia da República.

Regulamento de Controlo de Qualidade de Auditoria da Comissão Mobiliária dos Valores de Mercado.

Regulamento de Controlo de Qualidade de Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.